



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.097, 17 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,
AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO
FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **BARBARA FARIAS FIGUEIRA** - matr. 843281, Fiscal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de sua filha Maria Fernanda Figueira Ceolin, a contar de **25.03.2026**, conforme Protocolo: 1.887/2026 - Certidão de nascimento nº 098996 01 55 2026 1 00358 146 0155096 88.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 17/04/2026.

Sondro M 2